



## ERRATA Nº 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições legais, torna público, a errata processada no EDITAL Nº 001/2024 – PMNP.

1. Insere, abaixo dos asteriscos explicativos, no quadro da alínea d) do subitem 3.3, a **OBSERVAÇÃO** para os cargos de enfermagem, conforme abaixo:

**Observação: O piso salarial dos profissionais de enfermagem, será garantido, de forma complementar, conforme as diretrizes e assistência financeira complementar da União.**

Novo Progresso (PA), 25 de Novembro de 2024.

**GELSON LUIZ DILL**  
Prefeito Municipal